



Dr. Moises Apsan
30 Anos de Experiência
Licenciado em 50 Estados *

1-(877) 8738510
Agende uma Consulta

Apsan Law Offices, LLC.

Original page: [Green Card Através do trabalho](#)

Green Card Através do trabalho



Um cidadão estrangeiro pode imigrar permanentemente aos Estados Unidos (receber um greencard) se ele ou ela atender certas condições. A complexidade neste tipo de imigração varia de acordo com a especialidade, experiência e educação do pretendo imigrante, assim como de que país tal pessoa vem. Cada país tem sua própria cota. O processo de obtenção de benefícios de imigração baseados em oferta de trabalho é dividido em classificação, certificado de trabalho, processamento consular e ajuste de status. Cada assunto será discutido abaixo, exceto o certificado de trabalho, que será discutido na sua própria seção devido a sua complexidade.

Embora se exige o certificado de trabalho para todos, porém, o solicitante do grupo de primeira preferência pode, sob certas circunstâncias, solicitar ao Departamento de Trabalho para dispensar o requisito através do preenchimento da Dispensa de Interesse Nacional.

O Ato de Imigração de 1965, estabeleceu dois grupos de imigrantes baseados em oferta de trabalho, e esses grupos foram substituídas pelos cinco atuais categorias de preferências baseadas em oferta de trabalho, criadas pelo Ato de Imigração de 1990. Sob a lei atual, são alocados um máximo de 140.000 visas por ano para os imigrantes baseados em oferta de trabalho.

Empregos de Primeira Preferência (E1) - Não se exige oferta de trabalho

1. Dentro desta preferência há três sub-grupos: pessoas com habilidades extraordinárias em ciências, artes, educação, negócios, ou atletas. Solicitantes dessa categoria devem ter uma documentação vasta de suporte, mostrando aclamações e reconhecimento nacional e internacional no campo de competência. Tais solicitantes não devem ter uma oferta de trabalho específica tão logo entrem nos Estados Unidos para continuarem trabalhando no campo que eles têm a habilidade extraordinária. Estes aplicantes podem submeter as suas próprias petições junto ao INS, sem a necessidade de um empregador.

2. Professores catedráticos e pesquisadores com pelo menos três anos de experiência em ensino ou pesquisa, que são reconhecidos internacionalmente. Não se exige certificado de trabalho para essa classificação, mas o futuro empregador deve fornecer uma oferta de trabalho e submeter uma petição junto ao INS.

3. Certos executivos e gerentes com visto L-1 que tenham trabalhado pelo menos um dos três últimos anos na associada, parente, subsidiária, ou filial da corporação estrangeira nos Estados Unidos. O requerente deve vir trabalhar na função executiva ou gerencial. Não se exige certificado de trabalho para essa classificação, mas o futuro empregador deve fornecer uma oferta de trabalho e submeter uma petição junto ao INS.

Empregos de Segunda Preferência (E2)

Profissionais altamente graduados ou pessoas com habilidade excepcional em artes, ciências e negócios. Todos os requerentes de Segunda preferência devem ter um certificado de trabalho aprovado pelo Departamento de Trabalho, designação do esquema A, ou estabelecer que qualificam para umas das ocupações em escassez, através do processo de redução de recrutamento (discutiremos posteriormente). Exige-se uma oferta de trabalho e o empregador americano deve submeter uma petição em nome do requerente. Os estrangeiros podem solicitar uma exceção da oferta de trabalho e certificado de trabalho, se a exceção for de interesse nacional, cujos casos o estrangeiro pode preencher a petição, formulário I-140, junto com a evidência de interesse nacional. Há dois sub-grupos nessa categoria: profissionais altamente graduados (além do grau de bacharelado), ou um bacharelado e com pelo menos cinco anos de experiência contínua na profissão; e pessoas com habilidade excepcional em artes, ciências, e negócios. Habilidade excepcional significa ter um grau de competência significativamente acima da encontrada comumente dentro de um determinado campo.

Empregos de Terceira Preferência (E3)

Este grupo inclui trabalhadores especializados, profissionais com bacharelado e demais trabalhadores. Esta é a categoria que a maioria das pessoas procuram. Todos os requerentes da terceira preferência necessitam uma petição I-140 apresentada pelo futuro empregador. Todos esses trabalhadores necessitam um certificado de trabalho, designação do esquema A, ou evidência que eles qualificam para redução de recrutamento (RIR). Há três sub-grupos dentro dessa categoria:

1. Trabalhadores especializados são pessoas capazes de executar um trabalho que exige no mínimo dois anos de treinamento ou experiência.
2. Profissionais com bacharelado são membros de uma profissão com pelo menos um grau de bacharelado universitário.
3. Outros trabalhadores são aquelas pessoas capazes de ocupar posições que exigem menos de dois anos de treinamento ou experiência.

Empregos de Quarta Preferência (E4)

São chamados de Imigrantes Especiais. Há seis sub-grupos:

1. Religiosos que vêm para exercer a vocação de ministro religioso, ou trabalhar na qualidade profissional numa vocação religiosa, ou para trabalhar para uma organização afiliada isenta de taxa com a denominação religiosa.
2. Profissionais com um grau de bacharelado membros de uma profissão com no mínimo um grau de bacharelado universitário.
3. Ex-funcionários da Companhia do Canal do Panamá.
4. Funcionários aposentados de organizações internacionais.
5. Certos dependents de funcionários de organizações internacionais.
6. Certos membros das Forças Armadas Americana.

Empregos de Quinta Preferência (E5) - Investidor

Para qualificar, um estrangeiro deve investir entre \$500.000 e \$1.000.000 de dólares, dependendo da taxa de emprego do local (área geográfica), numa empresa comercial nos Estados Unidos, que gere pelo menos 10 novos empregos de tempo integral para cidadãos americanos, residentes permanentes legais, ou outros imigrantes legais, não incluindo o investidor e seus familiares.